



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2024.

2- SECRETARIA REQUISITANTE

Responsável pela elaboração do ETP: Elcio José Azeredo

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Política para as Mulheres

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo.

Autorizado pelo Secretário de Educação e Cultura, Paulo Roberto Dal' Bó;

Autorizado pela Secretária de Assistência Social, Habitação, Política Para As Mulheres e Inclusão Social, Andreia Inês Schack.

Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano: Laércio Antônio Schneider.

Autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde: Diego Rodrigo Altenrath.

Autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento interina: Andreia Inês Schack

Autorizada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo interino: Laércio Antônio Schneider



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

“Decreto 156/2024 - Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado. ”

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa através de inexigibilidade de licitação para aquisição de combustível gasolina comum e diesel comum, se faz necessária em razão do encerramento do contrato dos materiais descritos, sendo de extrema necessidade para a continuidade da prestação de serviços em atendimento aos munícipes de Porto Vitoria.

A gasolina comum e diesel comum são necessários para o abastecimento da frota municipal que utiliza destes tipos de combustíveis, sendo utilizado em caminhões de transporte de materiais e cargas, em máquinas pesadas que realizam serviços de conservação de estradas municipais dentre outros tipos de serviços, em micro-ônibus, ônibus e vans de transporte escolar dentro e fora do município e de transporte de pacientes até outros municípios onde há o atendimento dos mesmos.

Se tratando de possuir apenas posto de combustível no Município, se torna inviável a competição, sendo exclusivo para apenas o posto de combustível existente no Município, assim como, o Município não local adequado para a armazenagem de gasolina e óleo diesel comum e também pessoal capacitado para realizar o abastecimento de gasolina e diesel comum, desta forma justifica-se a utilização de inexigibilidade de licitação para este certame.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração possui o Plano Anual de Contratações (PAC), e prevê a contratação de empresa que realize fornecimento de gasolina comum e diesel comum para o ano de 2025, sendo classificado como Alto Grau de Prioridade, para que serviços de atendimento ao interesse público não sejam afetados por conta da falta deste item.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade perante a certificado de posto de combustível revendedor, sendo este certificado expedido pela ANP (Agência Nacional de



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Petróleo, Gás Natural e biocombustíveis, certificando-se que a empresa contratada fornece o produto solicitado.

5.2. Garantia

5.2.1. O (s) licitante (s), vencedor (es), devera (ao), apresentar, no ato da entrega de seu produto, garantia sobre a qualidade e pureza do produto sendo que atenda às necessidades do município, sendo essa avaliada pelos gestores do contrato e pela equipe técnica das secretarias requisitantes.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada. A definição das quantidades dos itens licitados no certame a serem adquiridos baseou-se em análises do histórico de aquisição e consumo nos anos anteriores. Essa avaliação revelou uma quantidade considerada apropriada para evitar possíveis escassezes, especialmente em cenários de aumento na demanda. Dessa forma, foi adotada uma abordagem preventiva para assegurar a disponibilidade adequada de itens, mesmo diante de potenciais incrementos nas necessidades e aumento de demanda devido a aumento da frota Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	litro	64.000
2	ÓLEO DIESEL COMUM	litro	150.000

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, §1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 156/2024 de 12 de dezembro de 2024, no que dispõe sobre licitações e Contratos Administrativos, no município de Porto Vitória / PR. Também seguindo a instrução normativa da Administração Pública de Porto Vitória nº 09/2022. Analisada a partir do quadro abaixo quanto aos seus prós e contras.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	PRÓS	CONTRAS
01			



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum e diesel comum para atender a demanda da frota Municipal.	Ao contratar uma empresa especializada, a prefeitura pode negociar preços mais baixos por conta do volume de combustível necessário para a frota municipal, o que pode resultar em economia significativa. Empresas de fornecimento de combustíveis geralmente oferecem descontos para compras em grande quantidade, o que pode reduzir o custo unitário dos combustíveis. Uma empresa especializada pode garantir um abastecimento contínuo e regular de combustível, evitando faltas ou interrupções na frota municipal, o que é essencial para a continuidade dos serviços públicos. Empresas especializadas podem ter postos de combustíveis próprios ou parcerias com fornecedores, oferecendo	Embora haja descontos por volume, a contratação de uma empresa para o fornecimento de combustível pode incluir custos administrativos ou taxas que aumentem o preço final. Além disso, pode haver variações nos preços de mercado que a empresa não consiga absorver, impactando o custo global. Se a empresa contratada não cumprir com o contrato ou enfrentar problemas logísticos, a frota municipal pode ficar sem combustível, o que pode prejudicar a execução de serviços essenciais, como transporte público e segurança. Caso ocorram mudanças nas necessidades da frota (aumento ou diminuição de veículos, alteração nos horários de abastecimento, etc.),
--	---	---	---



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		soluções logísticas eficientes. A contratação de um fornecedor externo simplifica a gestão do abastecimento de combustível. A prefeitura não precisa gerenciar estoques ou a logística de entrega, o que reduz o trabalho interno e custos operacionais. Como a responsabilidade do fornecimento fica com a empresa contratada, a prefeitura pode focar seus recursos e esforços em outras áreas prioritárias. Muitas empresas fornecedoras de combustíveis oferecem sistemas de monitoramento que permitem controlar e rastrear o consumo de combustível da frota, ajudando a identificar possíveis desperdícios e otimizar o uso dos recursos. Empresas especializadas estão acostumadas a cumprir a legislação	pode ser difícil adaptar rapidamente o contrato com a empresa fornecedora. Embora empresas de fornecimento devam seguir regulamentações, há sempre um risco de que o combustível fornecido não atenda a padrões de qualidade, o que pode prejudicar o desempenho dos veículos da frota e causar danos a longo prazo. Em alguns casos, pode haver uma falta de transparência no controle da qualidade do combustível, dificultando a verificação dos critérios de qualidade e segurança estabelecidos por lei. O processo de licitação e contratação de uma empresa de fornecimento de combustíveis pode ser vulnerável a práticas de
--	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		vigente e podem garantir que o fornecimento de combustível seja feito de acordo com as exigências de qualidade e segurança exigidas pelos órgãos reguladores.	corrupção ou fraudes, o que exige um rigoroso controle administrativo e transparência na gestão do contrato. Dependendo da área, pode ser difícil encontrar uma empresa que ofereça preços competitivos, especialmente se a licitação não for bem planejada, resultando em um fornecimento com preços muito elevados. A contratação de uma empresa para fornecer gasolina comum e diesel comum pode manter a prefeitura dependente de combustíveis fósseis, o que pode ser um obstáculo à implementação de políticas públicas de sustentabilidade ou redução de emissões. Se a prefeitura deseja adotar alternativas mais ecológicas, como biodiesel ou veículos
--	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

			elétricos, a dependência de uma empresa fornecedora de combustíveis convencionais pode ser um impeditivo para essa transição.
SOLUÇÃO 02	Compartilhamento de combustíveis com outras prefeituras.	Quando várias prefeituras comprem combustíveis em conjunto, podem negociar preços melhores com fornecedores, aproveitando o volume maior de compras. Isso pode resultar em economia financeira para todos os envolvidos. A compra em grande quantidade, aliada a melhores preços, pode ajudar a reduzir os custos com transporte e logística, beneficiando as prefeituras que, individualmente, não teriam poder de negociação tão grande. Em casos de falta de combustível em uma prefeitura, o compartilhamento pode garantir a continuidade dos serviços essenciais, como saúde e segurança pública,	Dependendo do acordo, uma prefeitura pode se tornar excessivamente dependente das outras, o que pode ser arriscado em caso de crises locais, mudanças na política de gestão ou desentendimentos entre os municípios. O gerenciamento do estoque compartilhado pode ser complicado, especialmente quando há diferenças nas necessidades de consumo entre as prefeituras. Isso pode gerar dificuldades logísticas e administrativas, como a divisão equitativa dos combustíveis. Em situações de alta demanda, uma das



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		evitando desabastecimentos temporários. Essa prática pode fortalecer os laços entre municípios vizinhos, criando uma rede de cooperação que pode ser vantajosa em outras áreas além do abastecimento de combustíveis. Com um planejamento adequado, o compartilhamento de combustíveis permite uma melhor gestão do estoque entre as prefeituras, evitando desperdícios e promovendo o uso mais eficiente dos recursos disponíveis.	prefeituras pode ser prejudicada se a outra consumir mais do que a prevista. Isso pode afetar a prestação de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e viaturas policiais. O compartilhamento de combustíveis entre prefeituras pode envolver complicações jurídicas, como questões relativas a contratos, fiscalização e a necessidade de uma regulamentação clara para garantir a transparência e o uso correto dos recursos públicos. Se o consumo de combustível entre as prefeituras for muito desigual, pode haver reclamações sobre a distribuição, com municípios menores se sentindo prejudicados em relação aos maiores ou com mais recursos.
--	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

SOLUÇÃO 03	Estoques de combustíveis em tanques	Manter grandes quantidades de combustível pode garantir que a prefeitura tenha o necessário para continuar prestando serviços essenciais (como ambulâncias, transporte público, viaturas policiais) sem risco de desabastecimento, especialmente em períodos de crise ou interrupções no fornecimento. A compra de combustíveis em grande volume pode gerar descontos significativos, permitindo que a prefeitura negocie melhores preços com os fornecedores. Isso pode resultar em economia, principalmente em longos períodos de estabilidade nos preços dos combustíveis. Durante períodos de alta demanda ou dificuldades no mercado (como greves, desastres naturais ou crises econômicas), ter um estoque considerável pode	Manter grandes quantidades de combustível envolve custos significativos com armazenamento seguro e adequado. Isso inclui a construção de tanques apropriados, sistemas de segurança contra incêndios e o monitoramento constante dos estoques, o que representa uma despesa extra para a prefeitura. O combustível tem um tempo de vida útil limitado, especialmente em condições de armazenamento inadequadas. Caso o estoque não seja utilizado a tempo, pode ocorrer a deterioração ou a perda de qualidade do combustível, gerando desperdício e prejuízo financeiro. Em mercados voláteis, como o de combustíveis, a compra antecipada em grandes quantidades
---------------	-------------------------------------	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		proteger a prefeitura contra aumentos repentinos de preços ou falta de combustível. Com grandes estoques, a prefeitura pode reduzir a dependência de fornecedores externos, o que pode ser particularmente útil em regiões onde o fornecimento de combustíveis é irregular ou sujeito a variações imprevistas. A manutenção de grandes estoques pode facilitar o planejamento de longo prazo, permitindo que a administração pública tenha previsibilidade sobre os custos com combustíveis e melhor controle orçamentário.	pode resultar em perdas caso o preço do combustível caia após a compra, deixando a prefeitura com um estoque mais caro do que o atual preço de mercado. Grandes estoques de combustíveis podem ser alvo de furto, vandalismo ou outros danos. A segurança extra necessária para proteger esses estoques pode gerar custos adicionais e ainda assim não eliminar totalmente os riscos. A administração de grandes volumes de combustível pode ser complexa, exigindo sistemas e processos bem estruturados para garantir que os estoques sejam mantidos em boas condições, sejam utilizados corretamente e sejam reabastecidos de forma eficiente. Isso pode sobrecarregar os
--	--	--	---



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

			recursos da prefeitura e resultar em falhas operacionais. O armazenamento inadequado ou falhas no processo de manutenção dos tanques de combustível podem levar a vazamentos e contaminação do solo e da água. Isso não só representa um risco ambiental, mas também pode gerar custos legais e de reparação elevados para a prefeitura.
SOLUÇÃO 04	Mudança da frota municipal de consumo de combustíveis fósseis para veículos híbridos e/ou elétricos.	Veículos elétricos (EVs) e híbridos emitem significativamente menos gases de efeito estufa e poluentes do que veículos movidos a combustíveis fósseis, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e a redução da poluição ambiental. A transição pode ajudar as cidades a atenderem às metas de redução de emissões e aos regulamentos ambientais, além de cumprir	Veículos elétricos e híbridos ainda têm um custo inicial mais elevado em comparação aos veículos movidos a combustíveis fósseis, o que pode ser um desafio para orçamentos municipais limitados. A implementação de pontos de recarga para veículos elétricos exige investimentos adicionais, tanto em infraestrutura quanto na adaptação das garagens



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		compromissos com acordos internacionais como o Acordo de Paris. Os veículos híbridos e elétricos diminuem a dependência do petróleo e outros combustíveis fósseis, o que pode ajudar a reduzir custos associados à compra e à importação desses combustíveis. A transição para energia elétrica pode ser mais sustentável a longo prazo, especialmente se a energia elétrica for gerada a partir de fontes renováveis. Veículos elétricos e híbridos têm custos operacionais mais baixos em comparação aos movidos a combustíveis fósseis. O custo da eletricidade é geralmente mais barato que o dos combustíveis fósseis, e a manutenção de veículos elétricos é reduzida devido ao menor número de peças móveis. Os motores elétricos têm uma vida útil maior e	e locais de estacionamento. Veículos elétricos geralmente têm uma autonomia menor do que os veículos a combustão, o que pode ser um problema para frotas que precisam de longas distâncias ou operação contínua. Em muitas cidades, a infraestrutura de recarga ainda é insuficiente, o que pode gerar dificuldades para recarregar os veículos, especialmente em áreas mais afastadas ou em locais sem acesso a carregadores rápidos. As baterias dos veículos elétricos e híbridos podem representar um desafio ambiental no final de sua vida útil. A reciclagem dessas baterias é complexa e não totalmente eficiente em muitas regiões. A fabricação de baterias de íons de lítio, comum
--	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		exigem menos manutenção, o que pode reduzir o custo de operação da frota municipal. Cidades que investem em mobilidade sustentável podem melhorar sua imagem pública, mostrando compromisso com a inovação e com práticas ecológicas. Menos poluição pode resultar em menos problemas respiratórios e cardiovasculares entre os habitantes da cidade. Muitos governos oferecem incentivos fiscais, subsídios ou descontos em impostos para a compra de veículos híbridos e elétricos, o que pode reduzir o custo inicial da transição.	em veículos elétricos, depende de minerais como lítio, cobalto e níquel, que são escassos e podem causar impactos ambientais e sociais nas áreas de mineração. A frota híbrida ou elétrica exige que os motoristas e a equipe de manutenção passem por treinamentos específicos para operar e realizar a manutenção desses veículos. Algumas tecnologias emergentes podem ser difíceis de implementar em grandes frotas municipais, que podem ter desafios logísticos e de recursos humanos para gerenciar a transição. O custo de adquirir novos veículos híbridos ou elétricos pode ser um obstáculo significativo para a prefeitura, especialmente em
--	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

			tempos de restrições orçamentárias. A economia de combustível e manutenção pode não ser suficiente para cobrir o custo inicial elevado dentro de um curto espaço de tempo, o que pode tornar o investimento difícil de justificar politicamente.
--	--	--	---

Desta forma, após as análises de prós e contras, vemos que o compartilhamento com outras prefeituras se torna inviável devido a logística e armazenamento, estocar combustíveis em grandes quantidades se torna um risco de saúde e ambiental, economicamente inviável devido a possíveis oscilações de preços, no caso de veículos híbridos e elétricos não há hoje na região que se encontra o Município de Porto Vitória locais apropriados para a recarga destes tipos de veículos, sendo que também as baterias dos veículos elétricos e híbridos podem representar um desafio ambiental no final de sua vida útil, sendo a reciclagem dessas baterias é complexa e não totalmente eficiente em muitas regiões, o que torna o carro elétrico não sendo vantajoso economicamente e ambientalmente. Portanto a maneira mais eficaz é a contratação de empresa que forneça gasolina e diesel comum sempre que solicitado pela administração.

Foi realizado pesquisa em objetos similares em outros órgãos públicos, sendo realizado pela Prefeitura de Cruz Machado – PR; Mandaguçu – PR; Santo Antônio do Caiuá – PR; Prudentópolis – PR.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços apresentada, estima-se que totalizando o valor global dos itens apresentados seja no máximo de R\$ 1.254.300,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante inexigibilidade de licitação, utilizando o menor preço. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado.

A empresa vencedora do certame, deverá estar sediada na sede do Município de Porto Vitória – PR. O prazo de entrega da gasolina comum e óleo diesel comum será de no máximo 1 (um) dias após o envio da autorização de fornecimento (AF). A empresa contratada deverá fornecer gasolina comum e óleo diesel comum de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade. A Contratada deve seguir todas as normas de segurança do INMETRO, ANP, CORPO DE BOMBEIROS, deverá também possuir Certificado do Corpo de Bombeiros, dentro da data de validade, comprovando seguir aos critérios de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (Resolução ANP. N° 49, de 30.11.2016). Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando estar autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016).

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o presente Processo se trata apenas de um único lote, contendo um único vencedor, não haverá parcelamento do mesmo.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O atendimento aos munícipes de Porto Vitória, visando o transporte público, o atendimento a serviços essenciais como o transporte de pacientes, transporte de cargas de pedras nas estradas do interior, o atendimento com máquinas no interior atendendo as demandas de pedidos de serviços de horas máquinas e atendendo os serviços de conserto de estradas, valetas e demais demandas.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

A seleção de uma empresa competente para o fornecimento constante de equipamentos de gasolina comum e óleo diesel comum, representa não apenas uma medida administrativa, mas também um investimento para o bom funcionamento dos veículos e máquinas, visto que a pane seca que ocorre quando há falta de combustível, pode gerar graves problemas mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas.

Um dos principais objetivos é garantir a disponibilidade de combustível (gasolina comum e óleo diesel comum) de qualidade, condizente com as normas brasileiras e do Inmetro.

Assim, ao adotar esta abordagem, reforçamos nosso compromisso com a qualidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Através do fornecimento de equipamentos de proteção individuais aos servidores públicos, não apenas atendemos às necessidades imediatas de segurança do trabalho, mas também investimos no futuro e no desenvolvimento sustentável da nossa comunidade.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

É necessário um planejamento de compras, considerando a urgência da aquisição, de modo a garantir que os itens necessários sejam adquiridos e entregues dentro do prazo estabelecido. Isso assegurará um tempo de resposta ágil, não vindo a faltar os itens descritos no certame, ocasionando a paralização de serviços públicos pela falta dos itens. Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram verificadas contratações de mesmos objetos que estejam em vigência.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os resíduos que podem ser gerados são pequenas quantidades de combustível que poderão escorrer no momento do abastecimento, solicita-se que sempre que forem abastecidos os veículos da frota municipal haja cuidado extremo para que não ocorram



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

vazamentos, caso venham a ocorrer tenha-se canaleta de contenção para que o combustível que venha a escorrer seja guiado a local de contenção, não chegando a ter contato com o solo e nem com outras pessoas ou animais.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Sendo assim, declaramos viável e razoável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado com amparo no artigo 38 do Decreto Municipal nº 156/2024.

Porto Vitória, 14 de janeiro de 2025.

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Élcio José Azeredo

Matrícula: 14017

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário Interino de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo –
Portaria nº 28/2025



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Diego Rodrigo Altenrath, Matrícula 16034

Secretário de Saúde

Andreia Inês Schack, Matrícula 16039.

Secretária de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social

Paulo Roberto Dal' Bó, Matrícula 16035.

Secretário de Educação e Cultura

Andreia Inês Schack, Matrícula 16039.

Secretária Interina de Administração e Planejamento

Portaria nº 42/2025